



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.658/2020

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 9707/2020, em 21.12.2020;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **MARIA LUIZA LEMKE CANCELLIERI**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço, matrícula nº 006265-01, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.12.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal